



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

## EMENDA ADITIVA CM/ 09 /2022

### PROJETO DE LEI CM/38/2022

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá e dá outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno e disposto no art. 82-A da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/38/2022:

1) Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, nº10, Função: **SAÚDE**, a seguinte redação:

- Reajuste no valor pago em plantões médicos se equiparando a média paga na região possibilitando a estabilidade nas contratações.
- Manutenção de estruturas físicas e equipamentos e construção de novas unidades de PSF (Programa Saúde da Família) em setores que carecem de cobertura do referido programa;
- Compra de materiais de EPIs para os agentes comunitários de saúde.

2) Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, nº08, Função: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte redação:

- Desenvolver atividades lúdicas, recreativas e de entretenimento com pessoas da terceira idade;
- Desenvolver atividades recreativas e esportivas com jovens e adolescentes de famílias assistidas pelo CRAS.

3) Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, nº12, Função: **Educação**, a seguinte redação:

- Apoio financeiro aos premiados como cientistas juniores com melhores classificações de trabalho na FICP (Feira de Iniciação Científica no Pontal do Triângulo Mineiro), viabilizando a participação desses alunos na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – FEBRACE ou evento similar no território nacional;
- Desenvolver parceria com a subseção da OAB local, para instituir e promover o projeto “Direito na Escola” na educação com jovens e adultos.

4) Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, nº15, Função: **Urbanismo**, a seguinte redação:

- Afetação de áreas verdes destinando-as para estruturação de novas praças;
- Revitalização da área no lago do bairro Novo Tempo II;



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

- Adaptação dos prédios públicos, a fim de viabilizar a acessibilidade para toda população.

5) Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, nº18, Função: **Gestão ambiental**, a seguinte redação:

- Implantação do projeto “Jardineiro Mirim” em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Instituir a Defesa Civil no município;
- Criar o fundo Municipal da Defesa Civil.

6) Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, V – FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA, nº13, Função: **Cultura**, a seguinte redação:

- Apoiar financeiramente a Banda Municipal José Castanheira, para a compra de novos instrumentos e equipamentos, bem como a manutenção dos instrumentos atuais.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de julho de 2022.

**Jair Marques de Freitas Filho**  
**Vereador**